

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 169/2013

PORTARIA Nº 29/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Nivanderson Silvino da Silva

Função - Controlador

Quantidade - ½

Destino - Natal (RN)

Data de Afastamento: 23 de agosto de 2013

Hora de Saída: 05:00 horas

Hora de Chegada: 18:00 horas

Roteiro: FECAM-RN (Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte), para receber orientações quanto à utilização do BackOffice do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de agosto de 2013.

Sebastião Cato dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA Nº 29/2013 - CONDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84)
34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 169/2013
PORTARIA Nº 29/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Nivanderson Silvino da Silva

Função - Controlador

Quantidade - ½

Destino - Natal (RN)

Data de Afastamento: 23 de agosto de 2013

Hora de Saída: 05:00 horas

Hora de Chegada: 18:00 horas

Roteiro: FECAM-RN (Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte), para receber orientações quanto à utilização do BackOffice do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 21 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:58EB2CD2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 23/08/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>